

PORTARIA SJ DIREF 44

PLANTÃO JUDICIAL

O Juiz Federal LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a alteração dos oficiais de justiça que atuarão no plantão judicial a ser realizado no período de 1º a 30/06/2016;

CONSIDERANDO o parágrafo único, do Art. 3º da PORTARIA SJ DIREF 31 de 13/05/2016, que regulamenta o plantão judicial e estabele que a competência da vara ou relatoria encerra-se às 08h59min do último dia de seu período de plantão, ao passo que a competência da unidade subsequente inicia-se às 18h01min do primeiro dia de seu período de plantão

CONSIDERANDO o equivoco na PORTARIA SJ DIREF 42 de 30/05/2016, que estabeleceu o plantão judicial, quanto ao período do juiz plantonista;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de 03 A 18/06/2016 (JUIZ PLANTONISTA) e de 08 A 22/06/2016 (JUIZ SUBSTITUTO).

Horário de Atendimento ao Público - das 18h01min. às 08h59min.

Local de atendimento – Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é (98) 99200 - 9777.

Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão: Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

Observações:

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço http://portal.trf1.jus.br/sjma/ fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular (98) 99200-977.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: **SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-9155-1914 / SSJ Balsas 99-99117-7159**). (art. 111, II, III, do Provimento COGER n. 39 de 03/11/2009).

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, 1, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.

Juiz Plantonista/Período			
JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA			
03 A 18/06/2016			
ASSESSOR: ÍTALO ELMO BARROS SOUSA			

Juiz Substituto/Período
RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
08 A 22/06/2016
ASSESSOR: JADSON ALÍPIO BRITO SILVA

Diretor de Secretaria/Titular	Diretor de Secretaria/Substituto	Vara	Período
CLÁUDIA CELMA SANTOS DE	ROSÁLIA MARIA SOARES DOS	∠ a	03 A 18/06/2016
MIRANDA	SANTOS	3	U3 A 18/00/2010

Agente de Segurança	Período	Lotação
JOÃO BATISTA TAVARES DE OLIVEIRA	03 A 18/06/2016	5ª VARA

Oficial de Justiça/Plantonista	Oficial de Justiça / Substituto Eventual	PERÍODO
BLANDINA LAGO GONÇALVES	RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	1° A 15/06/2016
RICARDO BARROS DIEGUES FERNANDES	BLANDINA LAGO GONÇALVES	16 A 31/06/2016

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SJ Diref 42, de 30/05/2016, publicada na Biblioteca Digital, na mesma data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo**, **Vice-Diretor do Foro**, em 03/06/2016, às 10:28 (horário de Brasília), conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **2279143** e o código CRC **F798CE0D**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - http://portal.trf1.jus.br/sjma 0004422-63.2015.4.01.8007 2279143v15

Criado por ma36603, versão 15 por ma36603 em 03/06/2016 09:36:26.